



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.356/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16626/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **SELMA BARROS SOARES** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 5628, referente ao período aquisitivo de **04/02/2023 a 05/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/01/2025 à 30/01/2025**, com retorno previsto para **31/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

Ciente em: 14 / 12 / 2024.

Assinatura: Selma Barros Soares

Claudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024